



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a inserção de sistema de captação e armazenamento da água de chuva nos projetos arquitetônicos dos órgãos públicos do Município de Bofete.

Dalton Cristian Batista, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º No projeto arquitetônico para edificação nova de órgãos públicos do Município de Bofete será inserido sistema de captação e armazenamento da água de chuva que contribua com a economia, sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

§ 1º A água coletada servirá para a limpeza dos espaços físicos diversos, jardinagem e também reaproveitamento nas descargas dos sanitários.

§ 2º Nos projetos arquitetônicos de reforma dos prédios públicos existentes, serão priorizadas as medidas necessárias para incluir o sistema de captação e armazenamento da água de chuva previsto no caput.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, serão previstas nos orçamentos que determinarem a edificação de construção nova e de reforma dos prédios existentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 26 de outubro de 2021.


DALTON CRISTIAN BATISTA
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete

Protocolo nº 354/21

Data 26 / 10 / 21 Hora 14:02

Ass.: 

Secretaria da Câmara Municipal de Bofete



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 - camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Em 22 de março de 1992 foi instituído pela Organização das Nações Unidas o dia Mundial da Água, com o objetivo de alertar a população para a importância de preservação dos recursos naturais.

O tema de 2021 é "Valorizar a água".

Alinhado à essa visão, o projeto de lei apresentado tem justamente o objetivo de determinar que os órgãos públicos municipais priorizem a instalação de sistema para captação de água da chuva em seus prédios, essa iniciativa contribuirá para a economia, sustentabilidade e preservação do meio ambiente. A água armazenada será usada para limpeza de espaços físicos diversos, para jardinagem e reaproveitamento nas descargas dos sanitários, gerando economia de água e nas despesas com serviços de água.

O nosso Município, assim como o Estado de São Paulo, já sente os impactos com a nova crise hídrica, muitos produtores rurais sofrem com a falta de água em suas propriedades comprometendo suas atividades agrícolas e subsistência. Aliás, nesse sentido, a Assembleia Legislativa do nosso Estado recentemente aprovou a lei estadual nº 17.394, de 15 de setembro de 2021, que inspirou essa proposição por este autor.

O reuso da água é uma alternativa viável e de baixo custo, mas, mais do que pedir para a população economizar, cabe ao poder público fazer a sua parte e dar o exemplo nas iniciativas de preservação do meio ambiente, motivando assim a população e os setores econômicos para também adotar medidas sustentáveis que garantam a preservação dos recursos naturais. Há ainda um outro benefício que



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO
CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

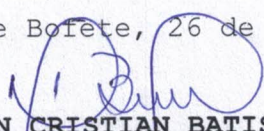
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

essa medida traz, que é a redução do impacto das águas pluviais no sistema de galerias pluviais da cidade.

Por esses e tantos outros motivos, apresento o presente projeto de lei aos Nobres pares para apreciação e debates, confiante na sua posterior aprovação.

Câmara Municipal de Bofete, 26 de outubro de 2021.


DALTON CRISTIAN BATISTA

Vereador Autor